SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Documento para HABITAT - Qual a cidade que precisamos?

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 164 DPEMS 0006-03/2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido extraordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 08 de setembro de 2016, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a proposta da Presidência em colher contribuições para o texto do Documento para o evento HABITAT III - Qual a cidade que precisamos? Que terá sua finalização durante o III Seminário Nacional de Política urbana e Ambiental, a realizar-se em Manaus, AM, nos dias 14 e 15 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a oportunidade histórica para que os Conselheiros dessa gestão do CAU MS, se manifestem e registrem suas convicções com relação ao tema, neste evento mundial que ocorre a cada 20 (vinte) anos;

CONSIDERANDO as contribuições dos conselheiros estaduais reunidos na 6ª Plenária Extraordinária do CAUMS

DELIBEROU:

1 - Aprovar as contribuições do plenário do CAUMS para o texto do documento para HABITAT - Qual a cidade que precisamos? (anexo)

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por maioria dos votos.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2016.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

006ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 08 de setembro de 2016.
Horário: 17:00h as 18:05h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS***				
suplente	*THAIS AVANCINI*		x		
titular	***JOSE MARCOS DA FONSECA***				
suplente	-----				
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	x			
suplente	*TERESINHA RIGON*				
titular	***DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS***				
suplente	*MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI*				
titular	***EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA***	x			
suplente	*MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA*				
titular	***FABIANO COSTA***	x			
suplente	*RONALDO FERREIRA*				
titular	***GIOVANA DARIO SBARAINI***	x			
suplente	*GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA*				
titular	***OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***	-	-	-	-
suplente	*JUSSARA MARIA BASSO*				
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	x			
suplente	*CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA*				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 006ª Plenária Extraordinária data: 08/09/2016

Matéria em votação:
4.1.4 Documento para HABITAT - Qual a cidade que precisamos?

Resultado da votação: **sim** (5) **não** (1) **Abstenções** (0) **Ausências** (2)

Ocorrências:

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 165 DPEMS 0006-03/2016

ANEXO

Documento para Habitat
Qual a cidade que precisamos? Um pacto pela cidade

O modelo de crescimento das cidades brasileiras nas últimas décadas revela-se ~~**insustentável**~~ **ingovernável** e não está à altura dos desejos, necessidades e direitos dos cidadãos brasileiros. A prevalência do automóvel e a deficiência dos transportes públicos trazem problemas de mobilidade. As cidades apresentam uma grave carência de infraestruturas, como serviços ~~deficientes~~ ineficientes de abastecimento d'água, esgoto e remoção de resíduos sólidos, particularmente nas áreas periféricas. A ocupação não planejada tem comprometido os recursos hídricos e provocados grandes problemas ambientais. A verticalização abusiva e os grandes condomínios fechados negam, de uma forma geral, a dimensão urbana e criam enclaves que distanciam classes sociais. Apesar de alguns esforços pontuais, os espaços públicos e os centros históricos têm se degradado e perdido importância simbólica, política e econômica.

Enchentes, desmoronamentos de morros e encostas revelam a fragilidade da relação destas cidades com o meio ambiente, pois estas expandiram-se para áreas inapropriadas. As grandes cidades são marcadas por enormes periferias, muitas vezes promovidas pelo próprio poder público por meio de programas habitacionais desconectados da malha urbana. A baixa governança, a indisponibilidade de planos territoriais urbanos e a incapacidade dos gestores de avaliar os benefícios dos planos e de suas ações tem agravado a situação.

Todo este quadro gera ~~não apenas~~ perdas patrimoniais, ~~mas~~ e enormes custos sociais: retira vidas, causa desconforto, elimina um tempo essencial dos cidadãos, reduz a produtividade dos trabalhadores, e priva as possibilidades de uma vida urbana plena, saudável, feliz e segura.

Este processo foi em grande parte fruto do **desmantelamento do planejamento** urbano ocorrida no Brasil nas últimas décadas nas três esferas administrativas. Dados divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em abril de 2016, revelam que metade dos 5.572 municípios brasileiros tinha, em 2015, plano diretor para guiar as políticas públicas no espaço urbano. (Informar o % dos municípios que efetivamente colocaram os planos diretores em prática)

Os centros urbanos, que concentram 85% de sua população brasileira e possuem enormes desigualdades sociais, não contam com um sistema eficiente de gestão. As políticas urbanas são fragmentadas e desconectadas das políticas setoriais, além de desconsiderarem outros planos e programas institucionais vigentes. A maioria dos municípios apresenta condições precárias, pois não tem equipes técnicas habilitadas que possam elaborar, acompanhar e avaliar os planos e projetos de forma satisfatória. ~~Esse senário desestimula novos profissionais a se dedicarem ao urbanismo.~~ Diante ~~desse vácuo, setores empresariais assumem um~~ desta lacuna, o capital organizado tem o protagonismo ~~na definição dos espaços,~~ no planejamento, ~~e~~ na gestão e na definição do espaço urbano.

Neste cenário, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo defende a necessidade de construção de um **pacto pela cidade** que lance mão de instrumentos políticos de gestão pública transparentes e inclusivos. Para tanto, após seminários e discussões, aprovou as diretrizes a seguir que encaminhamos ~~à~~ ao Habitat.

Um pacto pela cidade

O exame das carências que desafiam a política urbana e ambiental ~~perseguida~~ almejada pelo CAU/BR permite a eleição de três eixos fundamentais, como pilares dessa política: 1) A governança metropolitana 2) Planos para as escalas das cidades, do bairro, da rua e do lote 3) A avaliação constante das metas do planejamento, a ser efetuada pelas prefeituras nos casos de cidades e pelo governo metropolitano, nos casos de metrópoles.

1) A grande escala: A governança metropolitana

A problemática da governança é bem mais grave nas metrópoles, por serem regiões sem governo próprio, sem parlamento, sem realidade fiscal, sem representatividade política, sem orçamento próprio, sem serviços urbanos e sem planejamento legítimo. Apesar de acolherem a metade da população urbana

do país e concentrar ~~a~~ parte da riqueza econômica, social, cultural e política, as metrópoles são uma abstração institucional e a gestão municipal não é capaz de lidar com esta complexidade.

É urgente a instituição de uma governança envolvendo Estado e Municípios metropolitanos, coordenando as diversas políticas setoriais e ações (mobilidade, abastecimento d'água, educação, saúde, economia, biodiversidade, energia e resíduos sólidos) dentro de uma moldura coerente, que vise uma ~~É preciso uma~~ integração consorciada entre os municípios que viabilize a questão da governança metropolitana possibilitando o desenvolvimento de planos e ações estratégicas.

~~É preciso reestruturar a metrópole ao mesmo tempo em que não deve se deixar de pensar na escala da cidade, da rua e do bairro. O planejamento previsto no Estatuto da Metrópole também atinge as cidades, principalmente as cidades metropolitanas, ou seja, aquelas que, juntas, formam as metrópoles. As cidades médias e de menor porte também devem ter seus planos diretores.~~

2) A escala da cidade, do bairro, da rua e do lote

Dentro do universo da grande metrópole, existem cidades e bairros com características e problemas próprios que devem ser tratados de forma específica por meio de planos setoriais. É necessário que estes priorizem: mobilidade, acessibilidade, habitação de interesse social, conservação de áreas históricas, devidamente integrados a um plano geral da metrópole.

As políticas urbanas ~~Os planos~~ devem **incentivar o pedestre**, convidando as pessoas para as ruas de forma que se sintam seguras. As necessidades diárias devem ser providas próximas das residências. Espaços destinados a recreação e ao uso comum devem estar próximos de escolas, dos locais de trabalho e das residências. ~~Deve-se envidar esforços para criar espaços públicos mais qualificados e atrativos, com diferentes tipologias e usos e com fachadas ativas que atraiam mais pessoas.~~

A cidade precisa ser **socialmente inclusiva**, oferecendo mais oportunidades de interação social e de crescimento pessoal e coletivo, e promovendo espaços para todos os segmentos e faixas etárias, eliminando formas de segregação e exclusão físicas ou espaciais. Os espaços urbanos, praças, edificações, ruas e calçadas devem possibilitar o acesso a todos e, principalmente~~, aos portadores de deficiências e mobilidade reduzida,~~ as pessoas com necessidades especiais (PNE), primando pela segurança e autonomia.

Em termos de habitação, é preciso canalizar os investimentos para ampliar a perspectiva de oferecer **empreendimentos habitacionais para população de baixa renda** agregado a um projeto de cidade que priorize a efetiva integração das políticas públicas. Esses novos empreendimentos não devem acontecer em áreas periféricas desprovidas de qualquer infraestrutura, mas priorizar inserções em terrenos ociosos dentro da malha urbana, com tipologias diversas que melhor se adequem ao entorno, tirando partido da infraestrutura existente. As favelas devem ser consolidadas e integradas à cidade formal através de regularização fundiária eficaz recebendo infraestruturas e equipamentos públicos ~~de alta qualidade. Para tal devem ser efetivados programas de assistência técnica.~~ As cidades devem fomentar programas de assistência técnica pública gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.

A cidade deve ser ambiental e socialmente **sustentável**, estimulando a eficiência energética, o baixo consumo de carbono, a crescente substituição por fontes de energia renováveis e a reutilização dos resíduos. A cidade precisa ser mais resiliente a catástrofes.

Áreas sujeitas a inundações, desmoronamentos e outras fragilidades urbanas e ambientais devem receber planos contingenciais que contenham ações imediatas para evitar riscos.

A **preservação da memória arquitetônica** da cidade é fundamental para reforçar a identidade e o senso de pertencimento dos cidadãos. Essenciais para o desenvolvimento das cidades, os centros históricos devem ser priorizados com planos de conservação que as recoloquem na dinâmica da cidade, mas preservando suas características morfológicas e tipológicas. Novos edifícios e equipamentos devem ser inseridos de forma ~~cuidadosa~~ técnica na malha urbana, garantindo a qualidade dos ~~e os~~ espaços públicos ~~devem ser tratados com qualidade.~~

As cidades devem priorizar a **valorização das frentes de água**, reestabelecendo conexões com rios, riachos, lagoas e áreas úmidas, aproveitando seu potencial paisagístico e tratando seus problemas de saneamento. Sistemas de parques, essenciais para o desenvolvimento da fauna e biodiversidade, devem ser propostos procurando integrar estes espaços e devolvê-los aos cidadãos.

As políticas urbanas devem ~~articular mobilidade e~~ promover o deslocamento no território, gerando uma rede de transporte públicos ~~articulada~~ de forma a gerar mais densidade, ~~mas~~ com qualidade e diversidade de usos. As políticas de ~~mobilidade~~ deslocamento devem priorizar o transporte público de alta capacidade (metrôs, ônibus, trens) articulados a outros modais, como devido incentivo aos ciclistas e pedestres. Nessas áreas bem atendidas de transporte público e infraestrutura, devem ser ocupados espaços intersticiais ociosos, por meio da utilização de instrumentos como o IPTU progressivo e as operações urbanas consorciadas.

3) Avaliação das metas do planejamento

~~A governança das cidades e das metrópoles deve ter o compromisso político de implantar os planos municipais e atingir suas metas. Tais governanças precisam se qualificar tecnicamente para tais avaliações e, sobretudo, para replanejarem metas não atingidas.~~

~~Nenhuma avaliação é feita sobre os efeitos negativos e positivos na cidade decorrentes desses investimentos na cidade. Isso ocorre, justamente, devido ao fato de os planos diretores, em sua grande maioria, não levarem em consideração indicadores de qualidade de vida urbana e estarem desconectados da realidade física.~~

Nenhuma avaliação é feita sobre os efeitos negativos e/ou positivos dos investimentos na cidade. Isso ocorre, justamente, devido ao fato de os planos diretores, em sua grande maioria, não levarem em consideração indicadores de qualidade de vida urbana e estarem desconectados da realidade física.

A governança das cidades e das metrópoles deve ter o compromisso político de implantar os planos municipais e atingir suas metas. Tais governanças precisam se qualificar tecnicamente para tais avaliações e, sobretudo, para replanejarem metas não atingidas.

Neste sentido, é necessário:

1. Cumprimento obrigatório da revisão dos Planos Diretores priorizando ajustes mais urgentes e adequados a realidade de cada Município com o uso de uma metodologia transparente e com efetiva participação técnica e social;
2. Estruturação e funcionamento do Conselho da Cidade;
3. Integração dos planos diretores aos demais planos e projetos nacionais e estaduais;
4. Construção de instrumentos que possibilite uma ampla participação popular;
5. Formação de uma rede de instituições públicas e privadas que possam estabelecer um canal de relacionamento sobre o desenvolvimento urbano do Município;
6. Investimentos na qualificação de recursos humanos para as mais diversas áreas técnicas do setor público (SIG, Cadastro Tecnológico, licitações, metodologia de projetos, planos, programas, sistemas de tributação);
7. Elaboração de um sistema de informações sobre: condições de moradia e acesso a infraestrutura, renda básica, saúde e educação;
8. Agilidade e criação de meios para atenuar a burocracia e os custos do sistema de regularização fundiária e imobiliária;
9. Utilização de indicadores sociais como parâmetros de auxílio ao planejamento.
10. Efetivação dos órgãos de governança no acompanhamento das metas das políticas urbanas.

CONCLUSÕES

A política urbana e ambiental proposta pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil deve garantir esses três pilares acima descritos, para não se perder em detalhes pouco coerentes em termos de política e dispersos em termos de objetividade. Ela deve integrar as atuais ações fragmentadas (habitação, uso e ocupação do solo, mobilidade, saneamento, saúde, educação entre outras) em um projeto de cidade, que incorpore a dimensão espacial. Deve-se abandonar aquela visão quantitativa e abstrata do espaço e substituí-la por outra que ressalte seus atributos físicos. Em síntese, o novo planejamento deve levar em conta a natureza do espaço, a cultura, a história e a diversidade de formas de urbanização, particularmente ~~me~~ em um país continental como o Brasil, com regiões, cidades e culturas tão diferentes.